

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

PROJETO DE LEI Nº **PL 677 /2011**
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

L I D O
Em. 07/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Senhor do Poder Legislativo para registro e encaminhamento à Assessoria de Plenário para análise de distribuição e distribuição, observada a Lei nº 137/81.

Em. 08/12/2011
pl Costa
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso publico no âmbito do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

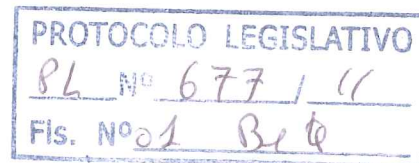
Art. 1º- Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concurso público do Estado o cidadão comprovadamente desempregado.

§ 1º - O candidato provará a condição de desempregado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de documento similar, no ato da inscrição.

§ 2º - Constarão no edital do concurso as informações relativas à isenção da taxa de que trata esta lei e aos documentos exigidos para comprovação de desemprego.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

O concurso público é um processo seletivo em que todos devem ter acesso, mas em um país com tamanha desigualdade social, é claro que muitos não possuem esta oportunidade devido à obrigatoriedade do pagamento das taxas de inscrição.

Analisando a situação econômica é possível notar o aumento do desemprego e a dificuldade em se obter um novo trabalho. Para muitos, os concursos públicos são o meio de conseguir um emprego digno e seguro em que possam sustentar sua família.

Assim, na expectativa de promover oportunidades aos cidadãos brasileiros desempregados é que apresentamos o presente projeto, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2011.


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

